

VII - Histórico escolar e diploma de graduação ou certificação de conclusão de curso ( registrado ou certificado com a data de conclusão e colação de grau obtido em curso oficialmente reconhecido pela USP/IMEC) e de colação de grau ( para selecionados ao mestrado ou doutorado);

VIII - Foto 1 (uma), no formato 3x4 centímetros;

IX - Histórico escolar e diploma de mestre ou certificado de conclusão do Curso com comprovante de credenciamento de mestrado junto à CAPES ou de instituição estrangeira cujo diploma tenha equivalência ou reconhecimento pela USP ( para selecionados ao doutorado).

“Não serão aceitos documentos de órgãos de classe ou carteira nacional de habilitação (CNH).

6. CRONGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas - Datas

Inscrições no processo seletivo pelo sistema on line da FSP

- 17/08/2020 a 25/09/2020

Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e de dispensa da prova de Inglês - Até 04/09/2020

Resultado do pedido de dispensa da prova de Inglês - 11/09/2020

Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição - 11/09/2020

Prova de português - 06/10/2020

Prova de Inglês - 07/10/2020

Divulgação do resultado da primeira fase - 26/10/2020

Apresentação de recurso da primeira fase - Até 28/10/2020

Resultado do pedido de recurso - 30/10/2020

Analise documental - 03/11/2020 a 06/11/2020

Divulgação do resultado da segunda fase - 09/11/2020

Apresentação de recurso da segunda fase - Até 11/11/2020

Resultado do recurso da segunda fase - 13/11/2020

Arguição com orientadores - 16/11/2020 a 27/11/2020

Divulgação do resultado final - 07/12/2020

Matrícula dos candidatos selecionados - Será divulgada futuramente

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 44/2020

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 43/2020 de Resultado Final/Classificação convoca: - ANA PAULA VIEIRA ARAUJO (1º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São Paulo - SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 28/2020 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Farmacêutico Contratado, visando a dar andamento à contratação pelo regime do ESU, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

##### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de FLÁVIA SOARES DE CAMPOS, inscrita(a) sob nº 454, aprovado em 61ª lugar, no Processo Seletivo Temporária para a função/ perfil de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 18/07/2020.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE BOTUCATU

##### Faculdade de Ciências Agronômicas

EDITAL 20/2020-STDAHRH-FCA

Acham-se abertas, nos termos do Despacho 162-2019-Runesp de 4-12-2019, publicado em 5-12-2019, e com base na Resolução UNESP 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Agronomia, sub-área de conhecimento: Fertilidade do Solo e Fertilizantes, junto ao Departamento de Solos e Recursos Ambientais da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

#### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.862,82, correspondente à referência MS-3,1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de cálculo salarial.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoesunesp.br/>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 102,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil - Agência 6510-2 - Conta Corrente 100038-1 (Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu - CNPJ 48.031.918/0021-78), por meio de depósito bancário ou transferência, no período de 30-7-2020 a 19-8-2020.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 2 primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título Doutor na área de Agronomia ou Engenharia Florestal ou Ciência do Solo. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas do curso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os diplomas no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar regulados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendadas pela CAPES e autorizadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: [rhcfa@unesp.br](mailto:rhcfa@unesp.br), até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1. formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como ser portador do título de Doutor na área de Agronomia ou Engenharia Florestal ou Ciência do Solo ou cópia da defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00.

4.1.5. Curriculun Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitem cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O coro e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas Fertilidade do Solo, Fertilidade de Solos e Fertilizantes, Edital 20/2020-STDAHRH-FCA

Nome: \_\_\_\_\_  
RG/Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

E-mail do candidato: \_\_\_\_\_

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50%, será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 2 salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) cédula de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou entidade de representação discente;

5.3. A arguição e análise a validação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se das mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

5.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

5.3.6. O resultado do concurso será homologado pelo Diário Oficial do Estado - DOE.

#### 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - Portaria D.TDA-FCFA-88/2018

9.1. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas. A avaliação da classificação dos candidatos é realizada de acordo com a seguinte escala:

I - Didática - peso 2  
II - Títulos (Análise de Curriculum Lattes) - peso 1

9.2. Para fins de atribuição das notas relativas às provas, deverão ser observados os seguintes critérios correspondentes, cada um deles, à seguinte pontuação:

9.3. Prova Didática:

Planejamento e organização - 2,5  
Conhecimento do assunto, abrangência e atualidade dos conteúdos - 2,5

Capacidade de exposição e síntese - 2,5

Domínio de recursos audiovisuais - 2,5

9.4. Prova de Títulos (análise de Curriculum Lattes)

9.4.1. A nota da prova de títulos será obtida pela fórmula:

NPT = PF x 0,25 + PE x 0,45 + PAP x 0,2 + PAE x 0,1  
Onde:

NPT = Nota da prova de títulos

PF = Pontuação da Formação

PE = Pontuação da Extensão

PAP = Pontuação das Atividades de Pesquisa

PAE = Pontuação das Atividades de Extensão

9.4.2. Para fins de atribuição de nota à prova de títulos serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

I - FORMAÇÃO (Total 25%)

1 - Título - 1,5  
2 - Título - 0,5  
3 - Título de Livre-docente - 3,0

2 - Pós-Doutorado (máximo 2,5)

No exterior (concluído) - 2,5

No exterior (em andamento) - 1,5

No país (em andamento) - 1,0

II - ENSINO (Total 45%)

1 - HORAS/AULAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA OBJETO DO CONCURSO (máximo 50):

1.1 - Graduação:

horas/aula - nota

0 - 0

1 - 30 - 1,0

31 a 120 - 2,0

121 a 450 - 3,0

481 a 1200 - 4,0

> 1201 - 5,0

1.2 - Pós-Graduação:

horas/aula - nota

0 - 0

1 - 25 - 0,25

26 - 50 - 0,5

51 a 100 - 1,0

101 a 250 - 1,5

> 250 - 2,0

2. ORIENTAÇÃO DE ESTUDANTES (máximo 2,5):

2.1. Graduação

2.1.1. Orientação de Iniciação Científica - 0,5/estudante/monografia

2.1.3. Orientação acadêmica de estudantes - 0,1/estudante/semestre

2.1.4. Orientação em estágio curricular supervisionado - 0/estudante/ano

2.2. Pós-Doutorado

2.2.1. Pós-Doutorado - 0,1/estudante

3. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (máximo 1,5)

3.1. Monografias - 0,2/banca

3.2. Monitorias - 0,1/banca

3.3. Participação em Bancas de Mestrado (membro titular) - 0,25/banca

3.4. Participação em Bancas de Doutorado (membro titular) - 0,50/banca

4. TEXTOS OU CADERNOS DIDÁTICOS PUBLICADOS (máximo 0,3)

4.1. Impressas - 0,05/texto

4.2. Eletrônicas - 0,05/texto

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se a acolhida da impugnação, por definitivamente superrada a sua validade.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: [rhcfa@unesp.br](mailto:rhcfa@unesp.br), dentro do prazo previsto no item 7.5.

#### 8. PROVAS, AVAÇAMENTO E JUDGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de duas fases:

1 - prova didática, de caráter classificatório e realizada por meio de videoconferência (as coordenadas/especificações e o instrutor/colaborador) pelo qual se dará a etapa de avaliação de provas;

2 - análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório e realizada por meio de videoconferência (as coordenadas/especificações e o instrutor/colaborador) pelo qual se dará a etapa de avaliação de títulos.

8.2. As provas só terão início depois da realização das fases de avaliação de provas e títulos.

8.3. A avaliação da classificação dos candidatos é realizada de acordo com a seguinte escala:

I - Didática - peso 2,5

II - Títulos (Análise de Curriculum Lattes) - peso 1

9.3. Para fins de atribuição das notas relativas às provas, deverão ser observados os seguintes critérios correspondentes, cada um deles, à seguinte pontuação:

9.3.1. Prova Didática:

Planejamento e organização - 2,5

Conhecimento do assunto, abrangência e atualidade dos conteúdos - 2,5

Capacidade de exposição e síntese - 2,5

Domínio de recursos audiovisuais - 2,5

9.3.2. Análise de Curriculum Lattes:

9.3.2.1. Alegação de irregularidade na formação

9.3.2.2. Alegação de irregularidade na extensão

9.3.2.3. Alegação de irregularidade na orientação

9.3.2.4. Alegação de irregularidade na participação em congressos, seminários, colóquios, dias de campo e workshops

9.3.2.5. Alegação de irregularidade na participação em extensão

9.3.2.6. Alegação de irregularidade na participação em eventos

9.3.2.7. Alegação de irregularidade na participação em extensão

9.3.2.8. Alegação de irregularidade na participação em extensão

9.3.2.9. Alegação de irregularidade na participação em extensão

9.3.2.10. Alegação de irregularidade na participação em extensão

9.3.2.11. Alegação de irregularidade na participação em extensão

9.3.2.12. Alegação de irregularidade na participação em extensão

9.3.2.13. Alegação de irregularidade na participação em extensão

9.3.2.14. Alegação de irregularidade na participação em extensão

9.3.2.15. Alegação de irregularidade na participação em extensão

9.3.2.16. Alegação de irregularidade na participação em extensão

9.3.2.17. Alegação de irregularidade na participação em extensão

9.3.2.18. Alegação de irregularidade na participação em extensão

9.3.2.19. Alegação de irregularidade na participação em extensão

9.3.2.20. Alegação de irregularidade na participação em extensão

9.3.2.21. Alegação de irregularidade na participação

13.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e/ou informações prestadas no ato da inscrição.

13.14. O candidato que prestar declaração falsa, inexacta ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, ficarão todos os atos da decorrente, bem como aquele aprovado e que seja constatado posteriormente.

13.15. Os items deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.16. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar a direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.17. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

(Processo 467/2020-FCA-CB)

#### PROGRAMA

1. Conceitos e Leis da Fertilidade do Solo.

2. Métodos de Avaliação da Fertilidade do Solo.

3. Complexo Coloidal do Solo.

4. Reação do Solo.

5. Nutrientes Catiónicos.

5.1. Cálcio no solo.

5.2. Magnésio no solo.

5.3. Potássio no solo.

6. Materia Orgânica.

7. Nitrogênio no solo.

8. Fósforo no Solo.

9. Enxofre no Solo e Uso do Gesso.

10. Micronutrientes de planta no solo: Boro, Cloro, Cobre, Ferro, Manganês, Molibdénio e Zinco.

11. Conceitos e Complexo Coloidal do Solo.

12. Reação do Solo.

13. Materia Orgânica, Nitrogênio e Enxofre do Solo.

13.1. Conteúdo, distribuição e formas de ocorrência no solo.

13.2. Efeitos nas propriedades físicas e químicas do solo pela Materia Orgânica.

13.3. Boro e Perdas de nitrogênio e enxofre pelo solo.

13.4. Relação C/N no solo de climas tropicais.

14. Fósforo do solo.

15. Micronutrientes: B, Cl, Cu, Fe, Mn, Mo e Zn.

16. Fertilizantes e Corretivos.

16.1. Características.

16.1.1. Fertilizantes nitrogenados.

16.1.2. Fertilizantes potásicos.

16.1.3. Fertilizantes fosfatados.

16.1.4. Fertilizantes mistos.

16.1.5. Corretivos de Acidez do solo.

16.2. Uso e Manejo.

16.2.1. Princípios gerais de recomendação de adubação e calagem em pastagens e capineiras.

16.2.2. Formulação: cálculos e escolha dos fertilizantes e corretivos.

#### BIBLIOGRAFIA

ALCARDE, J.C.; GUIDOLIN, J.A. & LOPES, A.S. Os adubos e a eficiência das adubações. ANDA. São Paulo, 1989. 35p.

ANDA - Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas. Manual de Controle de Qualidade de fertilizantes Minerais Sólidos. São Paulo, 1988. 58p.

ANDA - Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas. Análise de Corretivos Agrícolas (Boletim Técnico), 1989. 30p.

AVALIAÇÃO DA FERTILIDADE DO SOLO. Bernardo van Raij, Instituto de Potássio e Fosfato, 1981.

BARROS, N.F.; NOVAIS, J.F.; CARDOSO, J.R.; MACEDO, P.R. Nutrição mineral do Eucalipto. In: RELAÇÃO SOLO-EUCALIPTO. Barros, N.F. & Novais, R.F. ed., Viçosa, 1990. 330p.

BOARETTO, A.E.; ROSOLEM, C.A. Adubação Foliar, simpósio, Botucatu, 1987. Fundação Cargill, Campinas, vol. 1 e 2, 1987.

BULL, LT.; ROSOLEM, C.A. Simpósio sobre interpretação de análise química de solo e planta para fins de adubação. FCA-UNESP, Botucatu, 1988. 36p.

CASTRO, P.R.C.; FERREIRA, S.O.; YAMADA, T. Ecológica da Produção Agrícola. Potássio, Piracicaba, 1987. 249p.

DECHEN, A.R.; BOARETTO, A.E.; VERDADE, F.Da. C. Adubação, Produtividade e Ecologia. Reunião Brasileira de Fertilidade do Solo e Nutrição Mineral de Plantas, 20., Piracicaba, 1992. Fundação Cargill, Campinas, 1992. 425p.

DECHEN, A.R.; CARMELLO, Q.A. de C.; FLOSS, E.L. Simpósio Avançado de Solos e Nutrição de Plantas, 2., Piracicaba, 1989. Fundação Cargill, Campinas, 1989. 148p.

ERANAI, P.R. Química do solo e disponibilidade de nutrientes. Lages: O Autor, 2008. 230p.

FERRERIA, M.E.; CRUZ, M.C.P.; FERRERIA, JR, M.E. Avaliação da fertilitade empregando o sistema IAC de análise de solo, Jaboticabal, Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias/UNESP, 1990. 94p.

FERTILIDADE DO SOLO E ADUBAÇÃO. Bernardo van Raij, Editora Agronômica Ceres, 1991.

FERTILIDADE DO SOLO. Francisco de A. F. de Mello e outras. Lívraaria Nobel, 1981.

FUNDAMENTOS DA MATERIA ORGÂNICA DO SOLO. Gabriel de Araújo Santos; Flávio A. de O. Camargo. Editora Gênesis, 1999.

FUNDAMENTOS DE QUÍMICA DO SOLO. Egon José Meurer. Editora Gênesis, 2000.

HAAG, H.P.; MINAMI, K.; LIMA, A.M.L.P. Nutrição Mineral de Plantas. Ornamentais. Fundação Cargill, Campinas, 1989. 289p.

IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Tecnologia de Produção de Fertilizantes. São Paulo, 1990. 237p. (Publicações, nº 18).

LOPES, A.S.; GUIDOLIN, J.A. Interpretação de análise de solo - conceitos e aplicações. São Paulo, Associação Nacional para Difusão de adubos e Corretivos Agrícolas, 1987. 58p. (Bol. Técnico, 2).

MALAVOLTA, E. ABC da análise de solos e folhas. São Paulo Editora Agronômica Ceres, 1992. 124p.

MALAVOLTA, E. Manual de Química Agrícola - Nutrição de Plantas e Fertilidade do Solo. Ed. Agron. Ceres, SP 528p. 1976.

MALAVOLTA, E. Manual de Química Agrícola: adubos e adubação. 3ª ed. Editora Agronômica Ceres, São Paulo, 1981. 549p.

MALAVOLTA, E. Elementos de Nutrição Mineral de Plantas. Ed. Agron. Ceres, São Paulo, 1980. 251p.

MALAVOLTA, E. Manual de Química Agrícola - Nutrição de Plantas e Fertilidade do Solo. Ed. Agronômica Ceres, São Paulo, 1976. 528p.

MALAVOLTA, E.; HAAG, H.P.; MELLO, F.A.P.; BRASIL SORBRINHO, M.O.C. Nutrição Mineral de Plantas Cultivadas, São Paulo, Ed. Pioneira, 1974. 727p.

MALAVOLTA, E.; VITTI, G.C.; OLIVEIRA, S.A. Avaliação do Estado Nutricional das Plantas. Princípios e Aplicações. POTAFOS, Piracicaba, 1989. 201p.

MARCHNER, H. Mineral Nutrition of Higher Plants. Academic Press, 1986. 674p.

MELLO, F.A.P. et al. Fertilidade do solo. São Paulo: Nobel, 1985. 400p.

MENGEL, K.; KIRKBY, E.A. Principles of Plant Nutrition. 4ª edição. International Potash Institute, 1987. 655p.

MEURER, E.J. Fundamentos de química do solo. Porto Alegre: Gênesis, 2000. 174p.

NOVAIS, R.F. & JOT SMYTH, T. Fósforo em solo e planta em condições tropicais. Viçosa: UFV-IPS, 1999. 399p.

NOVAIS, R.F. et al. (edit.). Fertilidade do Solo. Viçosa: SBCS, 2007. 2017 p.

OLIVEIRA, A.J. de; GARRIDO, W.E.; ARAÚJO, J.O. de; LOURENÇO, S. (Coord.). Métodos de pesquisa em fertilidade do solo. EMBRAPA-SEA, 1991. 392p.

RAU, B. Avanço. Avaliação da fertilidade do Solo. Piracicaba. Instituto de Potássio e Fosfato/Instituto Internacional da Potassa, 1981. 142p.

RAU, B. Fertilidade do Solo e Adubação. Ed. Agronômica Ceres Ltda, POTAFOS, 1991. 343 pág.

RAU, B. Fertilidade do solo e manejo de nutrientes. Piracicaba: International Plant Nutrition Institute, 2011. 420p.

RAU, B. van, ANDRADE, J.C., QUAGGIO, A. e CANTARELLA, H. (edit.) Análise química para avaliação da fertilidade do solo tropicais. Campinas: Instituto Agronômico, 2001. 285p.

Recomendação de Adubação e Calagem para o Estado de São Paulo. Fundação IAC, 1997 (Bol. Tec. 100).

SANTOS, G. de A. et al. (coord.). Fundamentos da matéria orgânica do solo. Porto Alegre: Metrópole, 2008. 636p.

SIQUIERA, J.O. et al. (coord.) Inter-relação fertilidade, biologia do solo e nutrição de plantas. Viçosa: SBCS, Lavras: UFLA/DCS, 1999. 818p.

TISDALE, S.L.; NELSON, W.L. & BEATON, J.D. Soil fertility and fertilizers. Fourth edition. Macmillan Publishing Company. New York. Collier Macmillan Publishers. London, 1985. 754p.

#### CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÉNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

EDITAL N° 018/2020-DTAD - SUSPENSÃO DA CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 019/2018-DTAD)

A Diretoria da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena, no uso de sua competência legal, e com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, SUSPENDE a contagem do prazo de validade do Concurso Público objeto do Edital nº 019/2018, a partir de 20 de março de 2020. Essa contagem retornará quando do término do estado de calamidade pública.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

ANA MARIA DE SOUZA QUEIROZ

Diretora Técnica de Divisão

#### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a), ANA CAROLINA BERTOLO FRANCISCO, portador (a) do CPF: 441.130.988-24, classificado (a) em 62º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de ENFERMEIRO (PRAZO DETERMINADO) - 02/2019, para comparecer no prazo de (3) três dias úteis, a contar da data de publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atençõesamente,

Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha

Gerente de Recursos Humanos

FAMESP

Resultado Final

Processo Seletivo - Processo Seletivo - 61/2020 - Técnico de Enfermagem (determinado)

Candidatos Habilidos:

Insc. - Nome do candidato - Nota - Nasc. - Cla. - 38 - ELIANA APARECIDA DE ARRUDA - 100,00 - 25/06/1976 - 1

49 - EDNEIA OLIVEIRA - 100,00 - 16/02/1977 - 2

60 - MAITTE SHARON CAMARGOS - 100,00 - 02/12/1983 - 3

56 - GIULIANA QUILICONE GONÇALVES - 100,00 - 20/11/1990 - 4

76 - MARIA DO SOCORRO MOREIRA BRAUNA - 75,00 - 02/04/1975 - 5

83 - CARMEM THEODORO DA SILVA - 75,00 - 02/02/1984 - 6

74 - FRANCIANE DA SILVA LEITE DE ALMEIDA - 75,00 - 03/10/1991 - 7

40 - FERNANDA CRISTINA RAMOS - 75,00 - 10/05/1993 - 8

18 - REGINA RAMOS DE ARAUJO ANTUNES - 70,00 - 26/09/1970 - 9

55 - EDIVALDO PEREIRA DE LIMA - 70,00 - 15/09/1975 - 10

8 - ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS - 70,00 - 27/03/1981 - 11

9 - EDUARDO ALINTO DA SILVA - 70,00 - 15/09/1982 - 12

10 - PRISCILA ELEN COUTINHO DO AMARAL - 70,00 - 26/09/1983 - 13

51 - ELEN SABINA ROMUALDO - 70,00 - 11/12/1983 - 14

75 - TÂMARA AUGUSTA DE ALMEIDA COSTA - 70,00 - 17/03/1985 - 15

26 - PAULA FERNANDA TESESS - 70,00 - 01/12/1988 - 16

71 - FRANCILE REGINA GARDINO - 70,00 - 04/01/1990 - 17

78 - CARLOS ENIVALDO RONDINO - 70,00 - 25/01/1995 - 18

66 - APARECIDA EULALIA DE MONTES - 45,00 - 29/08/1979 - 19

33 - ELIZABETH APARECIDA PRATES - 45,00 - 22/11/1962 - 20

7 - EDNA DE FÁTIMA GOGY - 45,00 - 06/07/1976 - 21

3 - SANDRA VALENTINO DE OLIVEIRA - 45,00 - 12/09/1977 - 22

50 - LUCIANA APARECIDA FUSCO - 45,00 - 06/10/1978 - 23

23 - ANDREIA APARECIDA CORREIA - 45,00 - 02/02/1981 - 24

24 - ANUSKA REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA - 45,00 - 21/07/1981 - 25

77 - ANDRÉIA DA SILVA FRAGA - 45,00 - 22/08/1981 - 26

29 - ALESSANDRA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA - 45,00 - 05/07/1983 - 27

23 - CLAUDENICE DE CASSIA CARVALHO - 45,00 - 05/06/1984 - 28

55 - CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA CERULO - 45,00 - 20/08/1984 - 29

17 - PRISCILA DEL OMOS DE CAMARGO PAES - 45,00 - 27/02/1985 - 30

48 - SANDRA DOS SANTOS GADOLI - 45,00 - 17/11/1987 - 31

57 - BIANCA FRANCIELI BRAZ - 45,00 - 21/12/1995 - 32

24 - MARIA MADALENA RODRIGUES MARQUES BIAZON - 45,00 - 13/12/1969 - 33

16 - EVANIR BARBOSA - 35,00 - 23/08/1970 - 34

58 - ANA PAULA FARIAS RIBEIRO - 35,00 - 13/03/1986 - 35

1 - TALITA MIWA WATANABE - 35,00 - 01/05/1991 - 36

44 - PATRÍCIA EVELYN ARILDO MASTELLARI - 35,00 - 01/06/1992 - 37

30 - MARCELA DE FÁTIMA DOMINGUES - 35,00 - 01/10/1979 - 38

82 - FERNANDO MARQUES DOS SANTOS - 35,00 - 01/03/1981 - 39

19 - FABIANA APARECIDA BEZERRA JUVÉNCIO - 35,00 - 08/07/1981 - 40

41 - MICHELE RECCE ZARZUR - 35,00 - 27/10/1981 - 41

65 - EDILAINA APARECIDA COSTA - 35,00 - 06/02/1982 - 42

42 - ROSIMEIRE APARECIDA MARTINS - 35,00 - 01/10/1983 - 43

21 - CIBELLE CANDIDO MARIANO DE OLIVEIRA - 35,00 - 20/11/1983 - 44

72 - THAIS VIVIANE FONSECA - 35,00 - 01/08/1984 - 45

84 - MARCELA CRISTINA NUNES - 35,00 - 20/10/1984 - 46

6 - DENISE LUCIANA APARECIDA PAES - 35,00 - 11/01/1985 - 47

11/01/1985 - 48

68 - CAMILA FABIANA POLIDELLI BARDINI - 35,00 - 01/04/1990 - 49

63 - TARCISO DE OLIVEIRA - 35,00 - 14/11/1990 - 50

52 - TAMIRES CORRÊA DA SILVA - 35,00 - 15/07/1991 - 51

25 - CRISLANE MARIM DE OLIVEIRA - 35,00 - 29/07/1991 - 52

6 - ALANA GONÇALVES AGUIAR - 35,00 - 29/08/1995 - 53

46 - AMANDA CRISTINA ALVES - 35,00 - 01/06/1996 - 54

13 - MARIA EDUARDA DA SILVA MIRANDA RIBEIRO - 35,00 - 04/05/1998 - 55

35 - VANESSA SILVA DE JESUS - 35,00 - 04/09/1998 - 56

80 - GABRIELA MATOS BRITO DE AQUINO - 35,00 - 06/04/1999 - 57

6/04/1999 - 58

Candidatos Inabilitados:

- Insc. - Nota